



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
2 NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR,
3 PROFESSOR CARLOS BOLONHA, NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 11:15
4 HORAS, NA SALA PROFESSOR HERMES LIMA, CENTRO, RIO DE JANEIRO. Aos vinte e
5 sete de novembro de 2019, às 11 horas e 15 minutos iniciou-se na Sala Professor Hermes Lima, a
6 reunião ordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a **Presidência**
7 **do Diretor**, Professor Carlos Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: Professora
8 Kone Cesário, **Vice-Diretora**; Professora Juliana Magalhães e Vanessa Batista, **Representantes**
9 **dos Professores Titulares**; Professor Fávio Martins, **Representante dos Professores**
10 **Associados**; Professor Nilo Pompílio, **Representante Suplente Professores dos Associados**;
11 Professora Daniela Barcellos e Professor Fábio Schecaira, **Representantes dos Professores**
12 **Adjuntos**; Professor César Augusto, **Representante dos Professores Assistentes e Auxiliares**;
13 Professor Rafael Esteves, **Representante Departamento de Direito Civil**; Professora Rachel
14 Herdy, **Representante do Departamento de Teoria do Direito**; Fátima Madruga e Raoni
15 Victor Araújo, **Representantes Titulares dos Técnicos**; Gabriel Batista, João Marcos Baggio e
16 Alexia Goulart, **Representantes do CACO**; Renan Sangalli, , **Representante Suplente do**
17 **CACO**; Marcos Neves, **Representante da ALUMNI**. Ato seguinte, o Presidente,
18 preliminarmente, cumprimentou os presentes. Ato seguinte, o Presidente informou os seguintes
19 pontos a serem INCLUÍDOS EM PAUTA: Inclusão no ponto 02: Processo nº
20 **23079.038547/2019-98**, em nome de Cristiane Brandão Augusto Mérida, aprovação de banca
21 para compôr Comissão de Progressão funcional de Adjunto nível 4 para Associado nível 1:
22 Professora Vanessa Berner – FND, Professor Antônio Cunha – CCS e Professor Wilson
23 Mendonça – IFCS; **Processo nº 23079.032141/2019-00**, em nome de LUIGI BONIZZATO,
24 aprovação do relatório de atividades para Progressão Funcional de Associado I para II. Inclusão
25 como ponto 7: Ofício 0062/2019 CACO sobre Resolução 13/2019 Consuni. Inclusão como
26 ponto 8: Resultado da diligência da Coordenação de Graduação sobre o requerimento
27 **705/2019**. Ato seguinte, o Presidente, passando aos **Informes**: 1) Sobre as vagas para
28 Professores Substitutos, informou que a FND está em grau de recurso com o CEG, que esteve
29 em reunião com a Professora Gisele, Pró-Reitora da PR1 e a Professora Carolina Pizoeiro
30 reforçando a questão dos substitutos e que a Pró-Reitora da PR1 ficou de rever junto ao CEG.
31 Informou que não aceitou que a demanda de uma Faculdade com 52 substitutos seja recusada
32 com um simples dizer “não se atende mais a CDSM”. Informou ainda que a questão dos
33 substitutos tem bastante a ver com as licenças para capacitação, exonerações, mortes ou
34 aposentarias e que atualmente 10 professores estão afastados por capacitação, assim sendo que
35 não há mais a possibilidade de concessão de licenças a não ser na volta desses professores e que
36 o percentual da resolução de 10% já chegou ao limite. Informou também que o mesmo se aplica
37 a licença de servidores: 6 servidores estão com licença capacitação e por isso a Direção não
38 concederá mais licença para servidores. Disse ainda que foi importante fazer um raio x sobre
39 toda a carga horária obrigatória do curso dado o projeto de curso pois foi identificado
40 setorialmente a carga horária obrigatória para cada matéria: TGE Constitucional e
41 Administrativo - 1 Professor, Direito Penal - 2 Professores, DIP - 0 Professores, Processo Civil -
42 2 Professores, Penal e Prática - 0 Professores, Prática Trabalhista - 0 Professores, Direito Civil -
43 4 Professores, DIPRI - 0 Professores, Tributário - 0 Professores, Comercial - 2 Professores,
44 Filosofia - 0 Professores, Trabalhista - 0 Professores para cumprir as cargas horárias obrigatória.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

45 Informou que a Faculdade tem uma decisão da Congregação de que os Professores Efetivos
46 teriam o compromisso de dar 8h das obrigatórias e mais 2h das eletivas. Fez votos de que os
47 Chefes de Departamento consigam esse convencimento. Informou que hoje a FND possui 13
48 turmas de direito civil sem professor para 2020 que são as seguintes: 1 Turma Noite Civil 1, 1
49 Turma D Civil 2, 1 Turma C Civil 2, Turma Noturna Civil 3, 1 Turma C Civil 4, 1 Turma Noite
50 Civil 4, 1 Turma Noite Civil 5, 1 Turma D Civil 6, 1 D Civil 7, 1 Turma Noite Civil 7, 1A Civil
51 8, 1 Turma C Consumidor, 1 Turma Noite Civil 8. 2) Sobre a COTAV, o Presidente informou
52 que a FND pretende 11 vagas, das 12 que são necessárias de Efetivos, sendo que 4 motivadas por
53 falecimento, aposentadoria e exoneração. Comunicou que a Direção dará total prioridade ao
54 problema de necessidade de Professores, por uma questão técnica. 3) Sobre o quadro de
55 Professores, comunicou que há hoje 94 Professores Efetivos, já computando a Professoras
56 Renata Versiani de Processo de Trabalho que tomará posse dia 17 de dezembro. Desses 94
57 Professores, 44 são DE. Em Teoria do Direito, 16 professores Efetivos, sendo que 14 DE, e 2 de
58 40h; Em Direito do Estado, 47 Professores Efetivos, sendo que 18 Professores DE, 14
59 Professores 40h e 15 Professores 20h; Em Direito Civil, 13 Professores Efetivos, sendo que 8
60 DE, 4 Professores de 40h e 1 Professor de 20h; Em Social e Econômico, 18 Professores Efetivos,
61 sendo que 4 Professores DE, 7 Professores de 40h e 7 Professores de 20h. Informou ainda que a
62 FND tem hoje a necessidade de apenas 24 substitutos, que foram encontradas substitutos dando
63 somente eletivas ou menos de 8 horas e que a Direção não poderá autorizar a contratação de
64 Professor Substituto quando um Setor não precisar, pois, depois do mapeamento, houve uma
65 queda de 52 para 24 Professores. A Professora Daniela informou que tem todas as
66 documentações e qualquer dúvida só procurá-la. O Presidente pediu ao Corpo Social que os
67 professores se conscientizem da necessidade de dar as 8h de aulas obrigatórias e informou que
68 Turmas Eletivas com igual ou menos de 10 alunos serão fechadas. Parabenizou aos Chefes e as
69 Coordenadoras de Graduação, pois anteciparam a grade de horário para 2020.1 para que se
70 chegue em Março de forma tranquila. Com a palavra, o Professor Flávio chamou atenção para o
71 acompanhamento do resultado final, a evolução ou involução em outros cursos e unidades. Ele
72 informou que, quando é pedido de Professores Substitutos, o objetivo é dar qualidade ao que é
73 feito, pois os Professores Substitutos suprem a assimetria que existe na UFRJ. Com a palavra, o
74 Presidente esclareceu não foi informado de forma oficial sobre a resolução no que tange a
75 CDSM. Informou que a FND tem hoje autorizados 16 Professores Substitutos apenas e que está
76 em grau de recurso para 4 Professores de Departamento Civil e 1 Professor do Departamento de
77 Direito Social e Econômico e que haverá um concurso de prática trabalhista totalizando 24
78 vagas apenas. Mas não há garantia dessas 24 vagas. Concordou que um número maior de
79 substitutos daria um maior conforto, porém não tem tido respostas definitivas da Pró-Reitora da
80 PR1, nem com a Reitora. Afirmou que, com corte só em Direito Civil, a FND terá 1800 alunos
81 sem aulas e que a Direção não vai acolherá 1800 alunos no corredor, que irá direcioná-los para a
82 Reitoria. Informou que teve muito trabalho em conjunto com os chefes para fazerem uma
83 mapeamento e justificar os pedidos. O Professor Rafael Esteves declarou que um aspecto muito
84 importante da Graduação é a orientação e que a ausência de substitutos vai gerar uma ruptura
85 com essa sequência de orientação que também é um encargo obrigatório de Graduação. O
86 Presidente informou que isso também foi levantado em reunião com a Pró-Reitora e que toda
87 carga horária externa a FND que diz respeito ao Centro será atribuída aos Professores Substitutos
88 e que só existem 3 Professores Efetivos da casa que dão carga horária fora da FND. O Professor
89 Flávio citou que é importante que a Congregação seja lembrada que tem que ser assim mesmo



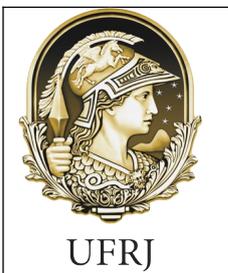
UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

90 porque esses Professores decorrem de concurso para três vagas de um acordo que foi feito com o
91 Instituto do CCS. Informou que dia vinte e oito de novembro estaria em reunião no Consuni e
92 falaria sobre esta resolução do CEG e dessas decisões, pois, segundo ele, esse tipo de
93 regulamentação precisa ser revista. 5) Sobre o Ofício 23079.008/2019 CPPD falando sobre
94 Progressão Múltiplas, o Presidente informou que todo e qualquer Professor pode abrir o Processo
95 de Progressão Múltipla porém o Presidente orientou a dar encaminhamento separado para as
96 Progressões. A Professora Vanessa informou que defende o direito de poder ser aberto o pedido
97 de progressão múltipla senão haverá muitos Professores sem progressão e que vão ficar muito
98 mais tempo na carreira sem conseguir progredir. Esclareceu que o que a Lei determina é só a
99 questão de não poder receber pagamento retroativo. Informou ainda que na próxima congregação
100 trará o que foi decidido na Comissão de Legislação e Normas. 6) O Presidente chamou atenção do
101 Corpo Social para que todo processo de afastamento de professores e servidores devam ser
102 concluídos com a declaração da Instituição que recebeu o servidor, diploma e o relatório de
103 atividades assinado. Avisou sobre a orientação do TCU em que o prazo são 5 dias após o retorno
104 para a entrega desses documentos e que se isso não for cumprido, a Direção deve encaminhar o
105 processo para a divisão de pagamentos na PR4. Informou ainda que a CGU está na PR4
106 cobrando isso dos Professores. Pediu para que todos cumpram a norma. 7) Presidente informou
107 que o Professor Luiz Eduardo Figueira pediu que se divulgasse a data da JICJUR do ano de
108 2020: dias 20 e 21 de maio, quarta e quinta feira. 8) Com a palavra, o Decano Flávio anunciou a
109 celebração dos 50 anos do CCJE a ser realizada no dia 16 de dezembro, às 17h, segunda-feira, no
110 Pedro Calmom, Palácio Universitário. Informou ainda que estarão presentes todos os ex-
111 decanos, que toda programação está no site e que a servidora Delígia, da FND, será
112 homenageada. 9) O CACO informou que todo fim de ano recebe doações e organiza uma cesta
113 de Natal para os servidores terceirizados, a chamada "Ceia Gloriosa". Reforçou a campanha e
114 pediu a ampla divulgação e colaboração de todos. **b) Ordem do Dia: 1) APROVAÇÃO DA**
115 **ATA DA REUNIÃO DO DIA 30 DE OUTUBRO. EM DISCUSSÃO,** não houve
116 manifestações. EM VOTAÇÃO, aprovada por unanimidade. **2) PROGRESSÃO/PROMOÇÃO**
117 **DOCENTE ► Processo nº 23079.039795/2019-56**, em nome de Mauro Osório da Silva,
118 aprovação de banca para compôr comissão de avaliação: Professora Vanessa Berner – FND ,
119 Professor Antônio Cunha – CCS, Professor Wilson Mendonça – IFCS de associado nível III para
120 associado nível IV. EM DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, aprovada por
121 unanimidade. ► **Processo nº 23079.030209/2019-16**, em nome de Rodrigo Granizoli Garrido,
122 aprovação do relatório final favorável da Comissão para progressão de Ajunto I para II. EM
123 DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, aprovado por unanimidade.
124 ► **Processo nº 23079.037326/2019-01**, em nome de José Roberto Xavier, aprovação do relatório
125 final favorável da Comissão para progressão de Ajunto I para II. EM DISCUSSÃO, não houve
126 manifestações. EM VOTAÇÃO, aprovado por unanimidade. ► **Processo nº**
127 **23079.038547/2019-98**, em nome de Cristiane Brandão Augusto Mérida, aprovação de banca
128 para compôr Comissão de Progressão funcional de Adjunto nível 4 para Associado nível 1:
129 Professora Vanessa Berner – FND , Professor Antônio Cunha – CCS, Professor Wilson
130 Mendonça – IFCS. EM DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, aprovado por
131 unanimidade. ► **Processo nº 23079.032141/2019-00**, em nome de LUIGI BONIZZATO,
132 aprovação do relatório de atividades para Progressão Funcional de Associado I para II. EM
133 DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, aprovada por unanimidade. **3)**
134 **AVALIAÇÃO PRÉVIA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO ► Processo nº 23079.030210/2019-**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

135 **32**, em nome de Guilherme Kronenberg Hartman, aprovação do relatório final favorável da
136 Comissão de Acompanhamento de Atividades. EM DISCUSSÃO, a Professora Rachel Herdy fez
137 uma observação de que não deveria ser atribuída uma pontuação para essa avaliação prévia e que
138 esta só deve constar no momento final da avaliação do estágio probatório. EM VOTAÇÃO,
139 aprovado por unanimidade. Presidente informou que já havia orientado a essa banca. Pediu aos
140 Chefes que orientem as banca que não há pontuação, apenas uma avaliação geral. **4)**
141 **ALTERAÇÃO DE ARTIGO NO REGIMENTO DA FND ► Processo nº**
142 **23079.039189/2019-31**, alteração do artigo 155. EM DISCUSSÃO, o Professor Flávio informou
143 que embora isso já tivesse sido acordado em Congregação, houve um erro material no processo,
144 pois era necessário que se considerasse o texto do novo artigo 29 do atual estatuto da UFRJ. Ele
145 realizou a leitura de como ficaria o artigo, com as modificações. Lembrou que o estatuto prevê
146 entre dois e cinco membros para representação de titulares e a Congregação deliberou por dois.
147 Presidente lembrou que este é o Regimento de 1972 referente a modificação ao que houve na
148 representação de titulares. EM VOTAÇÃO, aprovada por unanimidade. **5) AFASTAMENTO**
149 **DE DOCENTE DO/NO PAÍS ► Processo nº 23079.216217/2019-40**, em nome de Carlos
150 Bolonha, afastamento para compôr a comissão para avaliação de Reconhecimento de Curso para
151 a modalidade presencial, de 01/12/19 a 04/12/2019, em Curitiba/Brasil. EM DISCUSSÃO, não
152 houve manifestações. EM VOTAÇÃO, aprovado por unanimidade ► **Processo nº**
153 **23079.216218/2019-84**, em nome de Carlos Bolonha, afastamento para compôr a comissão para
154 avaliação de Reconhecimento de Curso para a modalidade presencial de 08/12/19 a 11/12/2019,
155 em Fortaleza/Brasil. EM DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, aprovado
156 por unanimidade. **6) PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FND**. Com a palavra, o Gerente Bruno
157 apresentou o slide, em anexo, e informou que o mesmo estará disponível no site e será
158 amplamente divulgado. O Presidente informou que estamos vivendo uma realidade de corte em
159 mais de sessenta por cento do nosso orçamento e que tivemos um corte na segunda parcela. O
160 Gerente Bruno colocou a Gerência à disposição para mais esclarecimentos. Informou ainda que
161 toda demanda de serviços e materiais é solicitada aos setores e que é dada prioridade à
162 infraestrutura. Disse também que o bom uso dos recursos se deu pois um profissional de
163 manutenção do ar-condicionado foi alocado na Unidade e isso barateou os custos de
164 manutenção. Também que a extinção do protocolo e a implementação do SEI representou uma
165 economia grande com compra de papel e tonner que eram dois dos maiores gastos. O Presidente
166 parabenizou a equipe pelo esforço de empenhar mais de 400 itens, e também pelos diversos
167 orçamentos feitos para serviços no prédio, inclusive com as necessárias autorizações. A
168 Professora Kone lembrou também de como foram importantes os aportes do Ministério Público
169 do Trabalho. Explicou que o MPT promovia a destinação de acordos, multas e penalidade para
170 unidades que lá se cadastravam, porém uma medida provisória do Governo proibiu essas
171 doações. O Doutor Marcos Neves, Representante da Alumini, frisou a necessidade de incluir
172 esses valores nos orçamentos, para que não pareça que, mesmo com os cortes, a Faculdade
173 funciona normalmente. O Presidente o informou que em Congregações anteriores essas doações
174 foram relatadas e que também estão disponíveis no site. A Professora Kone informou ainda que
175 estes recursos não entram no orçamento pois são doações. O Gerente Bruno informou que
176 apresentará em outras Congregações um relatório que contemple também as doações, pois este
177 foi apenas do Orçamento Participativo, ou seja, dos recursos que a UFRJ disponibiliza para a
178 FND. INCLUSÃO COMO PONTO 7: ► Ofício 0062/2019 CACO sobre Resolução 13/2019
179 **Consuni**. O Representante do CACO, Gabriel Batista, realizou a leitura do ofício. Explicou que



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

180 um Professor do Departamento de Direito Civil decidiu cobrar presença e exigiu a comprovação
181 de participação na SIAC. O Professor Rafael Civil informou que o entendimento do Professor
182 em questão foi que a resolução cita avaliação e visto que não houve avaliação neste dia, ele
183 entendeu que a cobrança de frequência não é um método avaliativo. CACO entende que sim pois
184 pode ser reprovado por cumprir esse critério. O Professor Rafael declarou que, no seu
185 entendimento, visto o curso ser presencial, a presença é uma questão formal, e que, embora
186 compreenda que isso não estimule a participação na SIAC, acha que atribuir a presença não seja
187 uma forma de avaliação. Houve então um encaminhamento do CACO para que qualquer falta
188 atribuída no período da SIAC seja anulada para este ano e para os subsequentes, enquanto for
189 mantida a resolução do CONSUNI. EM VOTAÇÃO: 13 votos a favor, 1 contra, 2 abstenções.
190 Aprovado por maioria. INCLUSÃO COMO PONTO 8: ► Resultado da Diligência da
191 Coordenação de Graduação sobre o Requerimento 705/2019, interessada discente Sofia Rabelo.
192 A Professora Daniela informou que todos os precedentes citados foram analisados pela
193 Professora Márcia, informou ainda que a Resolução do CEG 03/75 está sendo seguida inclusive
194 para alunos que vem de fora da instituição objetivando ingressar no curso de Direito. Acha que o
195 entendimento desta Resolução deve ser mantida para o caso. O CACO informou que sempre foi
196 de praxe que o discente que desejasse sair com o único e exclusivo motivo de transferência, fosse
197 autorizado a cursar mais de 1/3 do curso, pediu então a manutenção do que é a prática da
198 Faculdade. O Representando do CACO Baggio informou que uma discente fez o mesmo pedido
199 no mesmo semestre em 2019.1 e que foi deferido. A Professora Daniela leu o artigo 1º da
200 Resolução CEG em que a legitimidade da mudança de curso ainda está em vigor, respeitando o
201 limite de não cursar mais de 1/3. A Professora Rachel perguntou se há precedentes, casos em que
202 a Congregação autorizou um discente a cursar mais de um terço violando textualmente a
203 disposição normativa. A Professora Daniela informou que a Coordenação de Graduação que
204 autorizou e que esses pedidos são passados pelo Conselho Departamental. O servidor Raoni
205 esclareceu que o deferimento era concedido porque os alunos queriam realmente a mudança de
206 curso e, como o processo de mudança de curso é estimulado pela UFRJ, as Coordenadoras de
207 curso autorizavam que o aluno fizessem mais de 1/3 porque o entendimento era que não fazia
208 sentido o aluno ficar por mais tempo para tentar o procedimento de mudança de curso. Esses são
209 casos de excepcionalidade. O discente Gabriel do CACO disse existe um Edital ditado
210 semestralmente que disciplina as normas específicas de transferência e regula essas questões, que
211 foi conselheiro do CEG por dois anos e que pedidos como esse sempre foram deferidos. O
212 impeditivo de 1/3 é para que o aluno não curse dois cursos simultâneos. O Professor Fábio
213 perguntou como distinguir se o caso é excepcional ou não. O servidor Raoni respondeu que os
214 discentes fundamentam o pedido afirmando que estão tentando a mudança de curso. A
215 Professora Daniela esclareceu que geralmente os dois Departamentos têm de estar de acordo, o
216 departamento de origem e o que está recebendo a aluna, até em vista do número de vagas
217 disponíveis em cada Unidade. Houve então encaminhamento da Professora Daniela para
218 manutenção do parecer do Conselho Departamental pelo provimento parcial do requerimento e
219 também encaminhamento do CACO para acolhimento total do pedido. EM VOTAÇÃO: 3 votos
220 favoráveis ao provimento parcial, 5 votos favoráveis ao provimento integral e 7 abstenções.
221 Aprovado por maioria o total provimento para a discente. Finalizando a seção, o Presidente deu a
222 informação recebida pelo Professor Marilson de que foram mantidas as 93 bolsas de monitoria.
223 Pediu especial atenção da Coordenação de Graduação e dos Chefes a fim de que se organizem
224 bem as bancas para efetivarem as vagas de monitoria bem como o preenchimento dos relatórios



225 finais e das presenças manifestas junto ao Departamento de Secretaria de Departamentos, para
226 que essas bolsas não sejam perdidas. Lembrou também do novo edital de auxílio pedagógico que
227 cada vez interessa a FND para bolsistas de apoio a pessoas com deficiência. O Professor Flávio
228 informou que quarta-feira dia 04/12 não estará no Rio. Portanto foi decidido pelo adiamento da
229 extraordinária. E nada mais havendo a tratar, às 13 horas e 06 minutos o Presidente agradeceu a
230 presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Isabelle Colimerio Rosendo, para constar, lavrei a
231 presente ata, por mim assinada e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.

232 _____
233 Professor Carlos Bolonha
234 Diretor da Faculdade Nacional de Direito – UFRJ

235 _____
236 Isabelle Colimerio Rosendo
237 SIAPE n.º 3121943